

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.593, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, **JOELMO SORANSO**, auxiliar de escriturário e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo a análise para fins de desapropriação por interesse público o imóvel abaixo:

- **IMÓVEL RURAL:** Lote nº 85-D da Gleba nº 01, com a área de 81.629,10<sup>2</sup>, situado na comarca de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 5.468 do Registro de Imóveis desta Comarca;

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o relatório de avaliação do metro quadrado imóvel em seu estado atual, seu estado de conservação e benfeitorias existentes.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de junho de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro